

DECRETO nº 001/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências e reajuste de valores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 68, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 141/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das diárias a serem concedidas aos servidores desta Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus/PE, ficando alterados os valores constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 141/2004.

Art. 2º - Ficam estabelecidos valores das diárias para servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município referente ao Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU e transferências de pacientes do Hospital Dr. José Carlos de Santana, UPA Mestre Camarão e Policlínica de São Domingos, conforme ANEXO 1.

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.



Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

DECRETO n ° 001/2021

ANEXO 1
TABELA DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
	REFEIÇÕES	PERNOITE	INTEGRAL
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$: 300,00	R\$: 600,00	R\$: 900,00
SECRETÁRIOS E ASSEMELHADOS	R\$: 150,00	R\$: 250,00	R\$: 400,00
DIRETORES E ASSEMELHADOS	R\$: 100,00	R\$: 175,00	R\$: 275,00
SERVIDORES DESIGNADOS	R\$: 75,00	R\$: 150,00	R\$: 225,00
MOTORISTA	R\$: 40,00	-	-

BENEFICIÁRIOS	RECIFE E OUTRAS CAPITAIS DO NORDESTE		
	REFEIÇÕES	PERNOITE	INTEGRAL
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$: 400,00	R\$: 800,00	R\$: 1.200,00
SECRETÁRIOS E ASSEMELHADOS	R\$: 200,00	R\$: 350,00	R\$: 550,00
DIRETORES E ASSEMELHADOS	R\$: 150,00	R\$: 250,00	R\$: 400,00
SERVIDORES DESIGNADOS	R\$: 75,00	R\$: 150,00	R\$: 225,00
MOTORISTA	R\$:40,00	-	-

BENEFICIÁRIOS	LOCALIDADES BRASÍLIA E DEMAIS CAPITAIS		
	REFEIÇÕES	PERNOITE	INTEGRAL
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$: 600,00	R\$: 1.200,00	R\$: 1.800,00
SECRETÁRIOS E ASSEMELHADOS	R\$: 250,00	R\$: 550,00	R\$: 800,00
DIRETORES E ASSEMELHADOS	R\$: 200,00	R\$: 400,00	R\$: 600,00

**TABELA DE DIÁRIAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDORES**

BENEFICIÁRIOS/SERVIDORES	TRASFERÊNCIAS
DIÁRIA COM DESLOCAMENTO ATÉ 100 KM	R\$: 25,00
DIÁRIA COM DESLOCAMENTO ACIMA DE 100 KM	R\$: 30,00
DIÁRIA PARA SERVIDOR DO SAMU E AMBULÂNCIA/FIXO	R\$: 100,00

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

LEI nº 141/2004.

ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

O Servidor abaixo qualificado:

NOME: _____
MATRÍCULA: _____ CARGO: _____
LOTAÇÃO: _____

Solicita a(s) seguinte(s) diária(s):

DESTINO: _____
FINALIDADE: _____
DATA: _____

Período de ausência do servidor da sede do município:

_____/_____/_____ à ____/____/____.

O servidor acima identificado prestará contas à Secretaria de Finanças/Saúde até o último dia do mês.

Brejo da Madre de Deus, ____/____/____.

Responsável

Deferimento do pedido em ____/____/____.

Secretário de Finanças/Saúde

Prefeito

LEI MUNICIPAL nº 141/2004.

ANEXO 3

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA(S) CONCEDIDA(S)

NOME: _____
MATRÍCULA: _____ CARGO: _____
LOTAÇÃO: _____

DÉBITO	CRÉDITO
Valor recebido através de Nota de Empenho nº _____, de ____/____/____, destinado as despesas de viagem a serviço do Município. Quant./dias _____ R\$ _____.	Valor despendido durante a viagem, conforme comprovante(s) de despesa(s) anexo(s): _____ _____
RESSARCIMENTO: R\$ _____	DEVOLUÇÃO: R\$ _____
TOTAL: R\$ _____	TOTAL: _____

Brejo da Madre de Deus, ____/____/____.

Responsável

Parecer sobre a prestação de contas

A presente prestação de contas foi por mim conferida e analisada, estando:

Brejo da Madre de Deus, ____/____/____.

Servidor

LEI MUNICIPAL nº 141/2004.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que recebi da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus – PE, a título de pagamento de diárias, a quantia de R\$ _____ (_____), com a finalidade de custear despesas de deslocamento da sede do município até a cidade de _____, no dia ____/____/____.

Brejo da Madre de Deus, ____/____/____.

Declarante
CPF